



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2381, DE 04 DE JUNHO DE 2021.

**“Retira adicional de insalubridade de servidor
municipal que nomina.”**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com vistas a regularizar a situação funcional de **Ismael Carlos Boaria**, Ocupante do Emprego Público de Operador de Máquinas, Matrícula n° 01.0144, tendo em vista sua transferência da Secretaria Municipal da Agricultura, para a Secretaria da Saude e Assistência Social, **RETIRA**, a partir de 1° de Junho de 2021, o Adicional de Insalubridade em Grau Máximo, concedido pela Portaria n° 2255/2020, de 18 de Agosto de 2020.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 04 de Junho de 2021.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração